



EDITAL Nº 13/2016

BOLSA MONITORIA – ANO 2016

Dispõe sobre os critérios de seleção para o Programa Institucional de Bolsa de Monitoria

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CAMPUS ALMENARA, por intermédio de seu Diretor Geral, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, nomeado pela Portaria nº 509, de 21 de julho de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 11 do art. 80 do Regimento Geral do IFNMG publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, e pelo Coordenador de Extensão do Campus Almenara, Prof. Joaquim Neto de Sousa Santos, nomeado pela Portaria nº 595, de 07 de julho de 2015, tornam público o Processo de Seleção do Programa de Bolsa Monitoria 2016, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETIVO

A Bolsa de Monitoria é destinada aos estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio e Graduação, na modalidade presencial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – **CAMPUS ALMENARA**, que estão regularmente matriculados sob a orientação de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1. Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino desenvolvidas neste Instituto;
- 1.2. Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática cotidiana com as didáticas dos conhecimentos científicos;
- 1.3. Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas;
- 1.4. Estimular os estudantes na orientação aos colegas em atividades de estudo.

2. DO PÚBLICO ALVO

O programa é destinado aos estudantes do IFNMG campus Almenara que estão regularmente matriculados em Curso Técnico de Nível Médio e Superior na modalidade presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Local: Setor de Protocolo do Campus Almenara

3.2 Período: 04 a 13 de maio de 2016

3.3 Horário: 8h:00min às 11h:00min; das 14h:00min às 19h:30min.

3.4 Preencher o formulário (anexo A), indicando a disciplina que está se candidatando.

3.5 A inscrição do candidato no programa de Bolsa Monitoria será feita por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível para impressão no sítio institucional www.ifnmg.edu.br/almenara ou retirado no Setor de Protocolo (Recepção). Esta ficha deverá ser preenchida e entregue juntamente com a documentação comprobatória em local, data e horários relacionados no item 3.1, 3.2 e 3.3.

Obs: O candidato poderá se inscrever somente em 01(um) Componente Curricular (disciplina). (Anexo A).

4. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, conjuntamente com as fotocópias dos documentos abaixo relacionados, em **envelope lacrado e identificado**:

I. RG;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço;

IV. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

5. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

5.1 O aluno bolsista de Nível Superior receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, referente a 3 (três), 4(quatro) ou aos 07 (sete) meses; em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Almenara, cumprindo uma carga horária de 10 horas semanais. O tempo da vigência da bolsa é 3, 4 ou 7 meses, dependendo da demanda e oferta da disciplina a que concorre.

5.2 O aluno bolsista de Nível Médio receberá um suporte financeiro no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais, referente aos 7 (sete) meses; em que participar do Programa de Bolsa Monitoria, no Campus Almenara, cumprindo uma carga horária de 10 horas semanais.

5.3 A distribuição de vagas será da seguinte maneira:

Componente Curricular/Curso	Docente Supervisor	Quantidade de Monitor	Perfil do Monitor
Matemática Técnicos Integrados	-Aldo José Conceição da Silva -Jandresson Dias Pires	02	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Cálculo Diferencial e Integral I e II Bacharelado em Agronomia	Nilmar Bispo Santana	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Introdução a Matemática Financeira Téc. Administração	João Leandro Cássio de Oliveira	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário
Biologia Técnicos Integrados	Joaquim Neto de Sousa Santos	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Física Técnicos Integrados	Philippe Araújo Leboeuf	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Língua Portuguesa e Redação Técnicos Integrados	Igor de Oliveira Costa	02	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Química Técnicos Integrados	Roberta Pereira Matos	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Desenho Técnico Bacharelado em Agronomia	Antônio Clarette Santiago Tavares	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
Algoritmos/Estrutura de Dados/Programação Orientada Objetos Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Carlos Anderson Oliveira Silva	01	- Conhecimento do assunto; - Clareza de comunicação; - Bom relacionamento; - Comprometido; - Disponibilidade de horário.
TOTAL DE BOLSAS		11	

6. DO MONITOR

6.1 Compete:

- I. Auxiliar os discentes quanto as dúvidas relativas ao conteúdo curricular da disciplina objeto da monitoria, em horários previamente agendados.
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Colaborar na organização de laboratórios, quando for o caso;
- IV. Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- V. Entregar semanalmente a lista de presença dos alunos participantes da monitoria.

6.2 É vedado:

- I. Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor.
- II. Executar funções administrativas;
- III. Elaborar ou corrigir provas.
- IV. Atribuir notas e frequência.

7. DO PROFESSOR:

7.1 Compete:

- I. Orientar o monitor em atividades relacionadas ao componente curricular;
- II. Realizar leituras suplementares visando ao seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- III. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- IV. Definir critérios de seleção do monitor.

8. DA DIRETORIA DE ENSINO

8.1 Compete:

- I. Definir quais as disciplinas serão contempladas e quantidade de monitores.
- II. Estabelecer novos critérios em conjunto com o(s) professor (es) da(s) disciplina(s), caso haja ausência de candidatos que contemplem os critérios anteriores.
- III. Encaminhar os alunos selecionados a CEX - Campus Almenara, para assinatura do termo de compromisso e adesão (ANEXO C).

9. DA SELEÇÃO

9.1 Prova de conhecimentos básicos sobre o componente curricular pleiteado (elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular, Anexo B, e aplicada pela Comissão responsável por este Edital, com rendimento acima de 70% de aproveitamento e entrevista).

9.2 A divulgação da análise da documentação com Homologação das inscrições ocorrerá até o dia 13 de maio de 2016 a partir das 08:00 horas, no site www.ifnmg.edu.br/almenara.

9.3 Os candidatos à monitoria que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos ao processo seletivo (prova de conhecimento básico e entrevista).

9.4 A prova de Conhecimentos Básicos ocorrerá em 24 de maio de 2016, às 13h30min nas dependências do IFNMG Campus Almenara. Ver o programa das disciplinas no Anexo "B".

9.5 As entrevistas acontecerão no dia 30 e 31 de maio de 2016. Horário: a partir das 07h00min horas, por escalonamento previamente divulgado no mural do CEX.

9.6 O resultado final será obtido por meio da soma da nota obtida na entrevista, peso três (3), e na prova de conhecimento básico, peso sete (7).

9.7 A divulgação do resultado final será no dia 01 de junho de 2016, a partir das 13h00min horas, no mural do CEX e no site www.ifnmg.edu.br/almenara.

9.8 Os aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso do Monitor no dia 03 de junho de 2016, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min horas. Local: Coordenadoria de Extensão.

9.9 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I- O candidato que estiver cursando o período letivo mais avançado;
- II- A maior nota obtida na prova de conhecimentos.
- III- Condição Socioeconômica do candidato, a ser atestada pelo Núcleo de Assistência Estudantil do *Campus Almenara*.

9.10 Critérios para participar da seleção:

- I- tenham sido aprovados na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida;
- II- comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- III- não tenham sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos;
- IV- não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- V- não estejam respondendo a processos disciplinares.
- VI- não participem de projetos de extensão ou pesquisa com bolsa.

10- DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ITEM	DATA
Abertura do Edital	04 de maio de 2016
Período de Inscrições	04 a 13 maio de 2016
Provas	24 de maio de 2016
Divulgação dos convocados para entrevista	27 de maio de 2016
Entrevistas	30 e 31 maio de 2016
Resultado final da Seleção	01 junho 2016
Assinatura do termo de compromisso e adesão	03 de junho de 2016

11- DA ADMISSÃO

11.1 A admissão obedecerá a ordem de classificação do candidato.

11.2 Só será selecionado o candidato aprovado que obtiver maior número de pontos e não estiver exercendo atividade remunerada pela Instituição e/ou não receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa e extensão (PIBIC, CNPq, PIBID, FAPEMIG) e outros, excetuando-se os auxílios da Assistência Estudantil.

12- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia 01 de junho 2016, no sítio institucional: www.ifnmg.edu.br/almenara e no mural da CEX Campus Almenara.

12.2 Os alunos que ficarem classificados, de acordo com o resultado final, mas não dentro das vagas disponíveis, conforme este Edital, poderão ser convocados à atuarem como **Monitores Voluntários**, dependendo da demanda da Direção de Ensino.

13- DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição:

13.2 A seleção dos candidatos será realizada no campus por uma comissão composta por membros designados pelo Diretor Geral do Campus Almenara;

13.3 A Coordenação de Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

14.4 Somente após a assinatura do termo de adesão o aluno estará efetivamente incluído no programa de Bolsa monitoria;

14.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

14.6 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Extensão do Campus Almenara.

JOAN BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA
DIRETOR GERAL

ALMENARA, 29 DE ABRIL DE 2016